

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 290 DE 03 DE JULHO DE 2020**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a decisão da 459º Reunião Ordinária de Plenário, para não haver prejuízo nos atendimentos profissionais, durante o período de férias dos empregados da subseção de Dourados que realizam atendimento de Registro, cadastro e cobrança será designado empregado público da sede para exercer as atividades na subseção de Dourados/MS. Baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a empregada pública Sra. Aline Portela Santos a substituir a empregada pública Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros no período de férias, para realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem na Subseção de Dourados/MS, no período de 06 a 10 de julho de 2020.

**Art. 2º** A empregada pública Sra. Aline Portela Santos fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, tendo em vista que a ida será no dia 06 de julho de 2020 e o retorno no dia 10 de julho de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Conceder passagens terrestres de ida e retorno para empregada pública Sra. Aline Portela Santos, para realizem as referidas atividades.

**Art. 4º** A Atividade pertence ao centro de custos Inscrição, Registro e Cadastro.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Campo Grande, 03 de julho de 2020.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012